



PARECER Nº

**COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 50/2026**, de autoria dos Vereadores Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus” e Mirelle Cristina de Araújo Bueno – “Mirelle Buêno”, **dispõe sobre a possibilidade de incentivo à capacitação de profissionais da saúde da rede pública de atenção primária para diagnóstico e tratamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Pirassununga e dá outras providências**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões,

***Mirelle Cristina de Araújo Bueno – “Mirelle Buêno”
Presidente***

***Reinaldo Caridade
Relator***

***Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z1VGHHZZ0UT813846>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z1VG-HZZ0-UT81-3846